



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.975, DE 18 DE MAIO DE 2009

Denomina o Núcleo Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “*Dr. Cid Marcos Silva Cypreste*”, o Núcleo Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 18 de maio de 2009


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -